



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 17 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 418 /2010

EM 07 / 04 / 2010

EXPEDIENTE	/	/2010	ATA
ACEITO EM	/	/2010	_____
APROVADO EM	/	/2010	_____
REJEITADO EM	/	/2010	_____
ARQUIVO			_____

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

“INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE A VOLTA ECOLÓGICA NA ILHA DOS MARINHEIROS-24 KM”.

Artigo 1º - A Volta Ecológica na Ilha dos Marinheiros-24 KM passa a ser considerada evento oficial do Município, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

Artigo 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, *NO QUE COUBER*

Artigo 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder do Governo e da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 06 de abril de 2010.

VISTO

Presidente

Histórico - Sobre a Volta Ecológica na Ilha dos Marinheiros Saiba mais sobre nossas origens.

A cidade mais antiga do Rio Grande do Sul, Rio Grande foi fundada em 19 de Fevereiro de 1737, pelo Brigadeiro José da Silva Paes que comandava uma expedição militar portuguesa destinada a assegurar aos lusitanos a posse das terras no sul, objeto de disputa entre Portugal e Espanha.

A nossa Ilha dos Marinheiros, ligada no município de Rio Grande, foi colonizada por agricultores europeus que migraram para o Brasil, especialmente de Portugal e Espanha, e que por muitos anos, constitui-se no grande celeiro hortifrutigranjeiro do estado.

O povo de nossa cidade, acostumado a enfrentar grandes desafios, onde o desportista Sergio Antônio de Freitas, mais conhecido como Barbará, foi na sua juventude, um grande corredor de rua, com 16 anos já estava na equipe do Barroso, correndo também pelo Regatas e Ipiranga, na Universidade, participou das Olimpíadas Universitária, atualmente exerce o cargo de advogado. A 10 anos atrás, deu a idéia para a diretoria da ACORRG, realizar uma corrida na Ilha dos Marinheiros, pelo turismo que o lugar proporciona, fazendo com que vários atletas e moradores da cidade pudessem conhecer local tão lindo, porém, desconhecido por muitos. Foi então que a entidade e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer resolveram no ano de 2006 realizar a **I VOLTA ECOLÓGICA NA ILHA DOS MARINHEIROS, 24 KM.** Onde os atletas além do desafio em quilometragem, teriam também o percurso composto de saibro, em toda extensão, e mais a grande natureza, que a ilha oferece.

Essa primeira edição do evento, aconteceu no dia 23 de abril do ano de 2006, na comunidade Porto Rey, localizado na Ilha dos Marinheiros, na qual participaram 85 corredores, serviu de base para a estruturação para as próximas provas. Esta prova o grande vencedor, foi o atleta MARCOS NUNES, com o tempo de 01h:25':05", já na parte feminina foi Vera Nunes, com o tempo de 1h:51':52".

Já no ano de 2007, o evento aconteceu no dia 21 de abril, no Esporte Clube Libertador, localizado na Ilha dos Marinheiros, na qual participaram 48 atletas, onde o grande vencedor foi o atleta MARCOS NUNES, com o tempo de 1h:28':32", já na parte feminina foi a atleta Daniela Lourenço, com o tempo de 1h:57':30".

Em 2008, o evento aconteceu no dia 16 de novembro, no Esporte Clube Barulho, localizado na Ilha dos Marinheiros, na qual participaram 60 atletas, onde o grande vencedor foi o atleta Alexandre Goulart, com o tempo de 1h:29':30", e na categoria feminina novamente foi atleta Daniela Lourenço com o tempo de 1h:44':28".



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 418/10

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

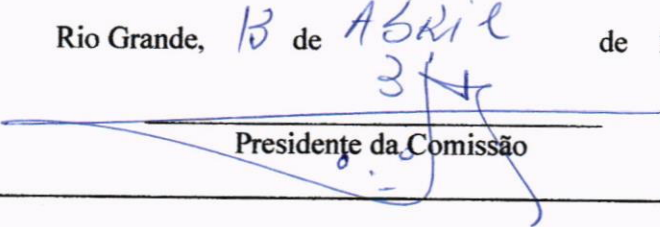
Ver. DELANAR MIRA PAULETA

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 13 de Abril de 2010

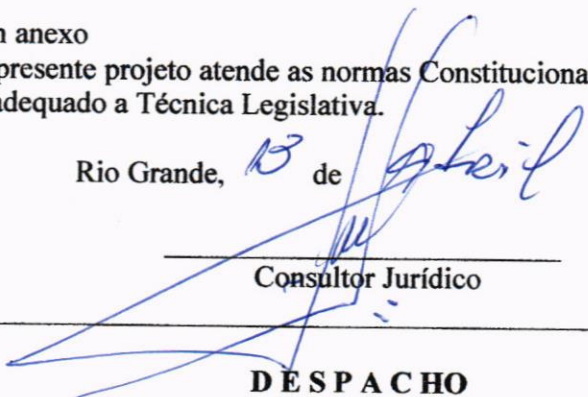

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 423/10

- Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de Abril de 2010


Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de Abril de 2010


Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO.....418/10.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande,13 de Abril..... de 2010.....

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.875, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE A VOLTA ECOLÓGICA NA ILHA DOS MARINHEIROS – 24 KM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

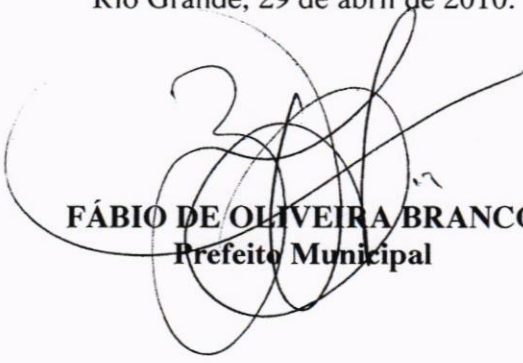
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A volta Ecológica na Ilha dos Marinheiros – 24 Km passa a ser considerada evento oficial do Município, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 29 de abril de 2010.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMTEL/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Rio Grande, 19 de abril de 2010.


Ofício nº 0258/10
Proc 418/10

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

ANEXO: Institui como evento oficial do Município do Rio Grande a volta Ecológica na Ilha dos Marinheiros-24Km.

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1835



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE A VOLTA
ECOLÓGICA NA ILHA DOS MARINHEIROS-
24 KM**

Art. 1º A volta Ecológica na Ilha dos Marinheiros-24 Km passa a ser considerada evento oficial do Município, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO

PRESIDENTE

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1835

ATA Nº 8493

PROCESSO Nº 418/10

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA	✓		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
3	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
4	LUCIANI COMPIANI BRANCO	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	CLÊNIO FAGUNDES NUNES	✓		
7	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
9	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
11	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	10		

DATA: 14.04.10

SECRETÁRIO